

## **Segregação sócio-espacial em cidade média: Estudo de caso no loteamento popular Jardim Cachoeira em Juiz de Fora – MG, Brasil.**

Matheus Machado Cremonese  
UFJF-LATUR  
UFF-Pós Grad. Arquit. & Urb. GEU  
Cremonese78@yahoo.com.br

### **Resumo**

O presente texto aborda a temática relativa ao processo de segregação sócio-espacial tendo como estudo de caso o loteamento popular Jardim Cachoeira, situado na região norte do município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, Brasil. Município este enquadrado na categoria de cidades de porte médio, localizado às margens das rodovias BR 040 e BR 267, além de destacar-se como cidade pólo da mesorregião da Zona da Mata Mineira. Destaca-se neste caso o crescimento das cidades, desacompanhado de políticas públicas que venham a suprir de fato a carência por moradias e infra-estrutura urbana básica.

**Palavras-chave:** Juiz de Fora; Jardim Cachoeira; Zona da Mata Mineira; Segregação, Cidade Média.

### **1. INTRODUÇÃO**

O processo de ocupação e, por conseguinte, de organização do espaço urbano, principalmente nas últimas décadas, tem refletido cada vez mais em sua forma, os crescentes contrastes inerentes aos problemas políticos e sócio-econômicos enfrentados pela sociedade contemporânea, principalmente a partir do momento em que passamos a viver no mundo globalizado regido por práticas econômicas neoliberais. Neste caso quando tratamos das cidades situadas em países em desenvolvimento temos como parte da materialização desses problemas, o crescimento da pobreza, escalada da violência e marginalização de parte dos cidadãos, sendo que o somatório destes e outros problemas irão culminar no processo de segregação sócio-espacial.

Destacamos que este não é um problema oriundo e característico somente da conjuntura sócio-econômica atual. Temos visto esta situação se agravar na atualidade, tendo suas origens enraizadas nos primórdios da estruturação do sistema econômico capitalista e assume dimensões diferenciadas de acordo com a escala urbana onde ocorre. Este estudo analisa o processo de segregação sócio-espacial de uma cidade de porte médio inserida na rede urbana brasileira: Juiz de Fora com população de 513.348 habitantes (IBGE 2009). - situada na mesorregião da Zona da Mata Mineira e esta, por sua vez, inserida no espaço geo-econômico mais dinâmico do país, o centro-sul do Brasil.

Observamos em Juiz de Fora o afloramento de duas formas de áreas segregadas dentro de um mesmo processo, que demonstram claramente em seus interiores os reflexos das condições sócio-econômicas de seus residentes. A primeira destas é a de caráter forçado, marcada pela ocupação de uma parcela da sociedade desprovida de recursos para se estabelecer em áreas de maior valorização imobiliária. Neste caso são levadas a recorrer, em sua maioria, a porções espaciais geralmente em condições impróprias para o uso residencial. Como resultado, de maneira geral, consolidam-se adensamentos populacionais marcados pela ilegalidade e pela

edificação de moradias subnormais, ou na nomenclatura atual utilizada pelo Ministério das Cidades, “áreas de assentamento precário”.

A segunda área segregada é marcada pela “espontaneidade”, ou melhor especificando, aquela correspondente ao espaço de valorização do capital imobiliário. O perfil do consumidor ou seus moradores são aqueles que possuem maior poder aquisitivo. Através do discurso sobre o medo da violência urbana, receio de viver em meio à pobreza e alegando buscar melhor qualidade de vida, estes cidadãos se estabelecem em locais cuja valorização imobiliária tende a ser maior. O que significa de fato investimento patrimonial em espaços de crescente valorização monetária. Locais como estes se caracterizam, muitas vezes, na forma espacial dos loteamentos particulares, também conhecidos como condomínios fechados, onde é possível assegurar-se de infra-estrutura urbana básica e segurança, aliadas ao ideal de “qualidade de vida”.

Cumprido destacar, “*que não há dois tipos de segregação, mas um só. A segregação é um processo dialético, em que a segregação de uns provoca, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, a segregação de outros*” (VILLAÇA, 1998, p. 148-149).

Deste modo, temos como objetivo procurar estudar a segregação sócio-espacial como já salientado, apresentando uma unidade do espaço urbano de Juiz de Fora, marcada pela falta de infra-estrutura urbana, marginalização e exclusão social. Tais fatores servirão, dentre outros, para tecermos uma breve análise e identificação dos traços da ocorrência do processo segregatório em Juiz de Fora, tomando como estudo de caso o Jardim Cachoeira.

## 2. A SEGREGAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL

No momento em que buscamos conceituar o termo segregação sócio-espacial, julgamos importante, primeiramente, tomarmos contato com a definição do vocábulo segregação, que no dicionário Aurélio nos é apresentada como: “*Segregar v.t. 1. Por à margem; marginalizar. 2. Produzir (secreção). 3. Afastar-se, isolar-se.*” (FERREIRA, A. B. H., 1977, p. 435)

O termo segregação, a princípio, ou seja, a partir desta definição, se relaciona com o tema de nosso trabalho, se levadas em conta suas conotações como *marginalizar* e *isolar*. Contudo não devemos resumir-lo somente a isto; para tanto buscamos seu significado no campo das ciências que teorizam sobre este tema, principalmente à luz da geografia, para tecermos o que vem a ser a segregação sócio-espacial.

Sendo assim, de acordo com Corrêa (1995) *apud* Cremonese (2007) devemos observar que, dentre os processos de organização espacial que se processam na cidade e que, por conseguinte, lhe dão forma e vida, a segregação sócio-espacial se caracteriza dentre aqueles processos ligados à existência e reprodução dos diferentes grupos sociais, ou seja, representa parte da divisão social do espaço. Porém este processo não está desvinculado dos demais de cunho econômico como o desenvolvimento das atividades de indústria, comércio e serviços.

Deste modo o termo segregação propriamente dito, foi conceituado primeiramente pela Escola de Ecologia Humana de Chicago, na década de vinte passada, que se tratava de um ramo da Sociologia Humana, dedicado aos estudos urbanos. Portanto este termo era definindo sucintamente como a “*concentração de tipos de população dentro de um determinado território*” (CORRÊA, 1995 p. 59). Neste caso identifica-se um sentido naturalista, onde segundo o referido autor, a área segregada seria uma área geográfica caracterizada por peculiaridades físicas e culturais sendo estas interpretadas a partir de um sentido evolucionista transposto do mundo bio-natural aos espaços sociais da cidade. Assim faziam-se alusivos à cidade, ainda de acordo com o referido autor, “*processos que ocorrem no mundo vegetal*” (CORRÊA, 1995, p. 59).

Porém as primeiras observações sobre o fenômeno de segregação nas cidades, são datados da primeira metade do século XIX. Deste modo Corrêa (1995) apresenta-nos, como a primeira observação e sistematização deste fenômeno, os apontamentos elaborados pelo geógrafo alemão J.G. Kohl, como descrito a seguir:

“O primeiro modelo de segregação foi, possivelmente, aquele formulado em 1841 pelo geógrafo alemão J.G. Kohl. Generalizou ele a maneira como grupos sociais estavam distribuídos nas cidades da Europa continental, numa época em que os efeitos do capitalismo não se faziam sentir plenamente: tratava-se, na realidade, da cidade pré-industrial.

Segundo Kohl a cidade era marcada pela segregação da elite junto ao centro, enquanto na periferia viviam os pobres. A lógica deste padrão residia no fato de que, na metade do século XIX, assim como anteriormente, a mobilidade intra-urbana era muito limitada e a localização junto ao centro da cidade constituía uma necessidade para as elites porque ali se localizavam as mais importantes instituições urbanas: o governo, através do palácio, a Igreja, as instituições financeiras e o comércio a longa distância. A localização central da elite se devia, pois, a uma questão de acessibilidade às fontes de poder e prestígio.” (CORRÊA, 1995 , p. 66-68)

Prosseguindo sua análise o supra citado autor acrescenta que:

“Há numerosas evidências empíricas das ocorrências deste padrão de segregação residencial: cidades africanas do período colonial, Moscou no final do século XIX, cidades da América Latina no período colonial e ainda atualmente, no sul dos Estados Unidos anteriormente à Guerra de secessão, etc.” (CORRÊA, 1995, p. 68)

Contudo no mesmo período acima assinalado, Engels em 1844 apresenta-nos análises quanto ao fenômeno da segregação espacial, tendo como base estudos concentrados nas cidades capitalistas inglesas, sendo que seus apontamentos se diferenciam daqueles expostos por Kohl. Ainda segundo Corrêa (1995) há uma diferenciação entre as cidades a partir do momento em que estas adentram a fase industrial do capitalismo. Cabe destacarmos que Engels não estabelece, como afirma Cardoso (2006), uma teoria geral sobre o processo de segregação nas cidades capitalistas. Este, todavia, verifica o fenômeno e busca apresentá-lo de maneira que suas causas pudessem ser superadas.

Portanto segundo Cardoso (2006) podemos ver descritas nas análises de Engels o perfil da segregação presente nas cidades inglesas, tendo como característica a forma de “círculos concêntricos”, onde as elites irão habitar as áreas mais afastadas, enquanto o centro passa a ser ocupado por imigrantes pobres, que passam trabalhar em atividades ali desenvolvidas.

Cardoso (2006) nos apresenta como exemplo do acima exposto, as características do que Engels chamava de “bairros de má reputação”, situados na área central das cidades.

“... Estes ‘bairros de má reputação’ são organizados em toda Inglaterra mais ou menos da mesma maneira, as piores casas na parte mais feia da cidade, a maior parte das vezes são construções de dois andares ou de um só, de tijolos, alinhadas em longas filas, se possível com porões habitados e quase sempre irregularmente construídos. Estas pequenas casas de três ou quatro cômodos e uma cozinha chamam-se ‘cottages’ e constituem vulgarmente em toda a

Inglaterra, exceto em alguns bairros de Londres, as habitações da classe operária. Habitualmente, as próprias ruas não são planas nem pavimentadas: são sujas, cheias de detritos vegetais e animais, sem esgotos nem canais de escoamento, mas em contrapartida semeadas de charcos estagnados e fétidos. Além disso, a ventilação torna-se difícil, pela má e confusa construção de todo o bairro, e como aqui vivem muitas pessoas num pequeno espaço, é fácil imaginar o ar que se respira nestes bairros operários. De resto, nas ruas quando há bom tempo, estendem-se varais de uma casa a outra, onde se pendura a roupa úmida”. (CARDOSO, 2006, p. 4)

Sendo assim, “*na visão de Engels, para se superar os problemas da habitação popular seria necessário superar o próprio modo de produção capitalista.*” (CARDOSO, 2006, p. 5).

Vale ressaltar o papel de importância da já citada Escola de Chicago, muito embora, esta Escola não contemplasse “*as relações entre os diversos grupos sociais como relações de classe, embora o termo ‘classe’ às vezes fosse utilizado*” (CARDOSO, 2006, p. 5). Podemos apresentar como expoentes de suas teorias, Robert Erza Park e Burgess.

Portanto uma de suas principais conceituações se referia, como exposto por Cardoso (2006), à segregação “*como um fenômeno natural nas aglomerações urbanas mais densas e se assemelha ao processo de ‘seleção’ encontrado na natureza entre as plantas e os animais*” (CARDOSO, 2006, p.7). Segundo o referido autor, as críticas referentes à Escola de Chicago, com relação ao fenômeno da segregação, se devem ao fato de seus apontamentos levarem mais a uma “naturalização” do fenômeno ao invés de o explicar.

Após o longo período em que se buscou elaborar “modelos” e estabelecer padrões, temos a perspectiva marxista que assume importância neste contexto, haja vista, ter como objetivo segundo Cardoso (2006), encontrar de fato as bases e a compreensão do processo de segregação nas relações entre as classes sociais, modo de produção e espaço urbano. Neste contexto temos como destaque o sociólogo espanhol Manuel Castells. Sua obra, A Questão Urbana, pode ser tida como paradigma para os estudos urbanos e processo de segregação. Vale destacar que para este autor a segregação se processa da seguinte forma:

“A distribuição dos locais residenciais segue as leis gerais da distribuição dos produtos e, por conseguinte, opera reagrupamentos em função da capacidade social dos indivíduos, isto é, no sistema capitalista, em função de suas rendas, de seus status profissionais, de nível de instrução, de filiação étnica, da fase do ciclo de vida, etc. Falaremos, por conseguinte de uma *estratificação urbana*, correspondendo ao sistema de estratificação social (ou sistema de distribuição dos produtos entre os indivíduos e os grupos) e, nos casos em que a distância social tem uma expressão espacial forte, de *segregação urbana*. Num primeiro sentido, entenderemos por segregação urbana, a tendência à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia.” (CASTELLS, 1983, p. 210)

Entendemos portanto segundo Cremonese (2007) que este é um processo que reflete no espaço urbano, as desigualdades sócio-econômicas, sendo estas oriundas do modelo econômico capitalista, que reforça o favorecimento de classes sociais mais abastadas, que opera e se reproduz em busca da valorização de mercadorias e produtos, excluindo assim a parcela social

menos favorecida, isto é, aquela que não tem poder de compra, poupança, patrimônio e investimentos.

Devemos também atentar para o que é exposto por Miño *apud* Oliveira (2006), onde temos a segregação sócio-espacial, como um fenômeno que se dá de forma distinta em relação às classes sociais, ou seja, temos o processo de auto-segregação promovido pelas classes mais favorecidas que buscam espaços selecionados (“condomínios fechados”) de modo a se diferenciar como produto exclusivo e excludente, sob o discurso da necessidade de se proteger e se resguardar da miséria e da violência. Enquanto por outro lado ocorre a segregação forçada, que se manifesta junto aos menos favorecidos, impossibilitados de escolher o local onde morar, restando para os mesmos as áreas dotadas de menor valor imobiliário, e em muitos casos, impróprias para o uso devido a inexistência de infra-estrutura urbana ou por se encontrarem em áreas de risco natural e social.

Doravante como expõe Cardoso (2006), os estudos sobre a segregação sócio-espacial vêm convergindo para análises onde buscam verificar e “contabilizar” o grau de segregação em diferentes cidades do mundo, procurando estabelecer relações entre este processo e as políticas públicas, ao invés de tecer grandes definições gerais e teóricas. Outros verificam o papel da segregação ao passo que esta permite o controle das classes superiores, sobre a economia, espaço e o Estado concebendo espaços urbanos desiguais.

Desse modo, de acordo com Cremonese (2007) podemos entender o processo de segregação sócio-espacial, como a materialização no espaço urbano, dos conflitos econômicos, sociais e das dificuldades enfrentadas pelas administrações públicas com relação ao planejamento das cidades.

Em se tratando de um fenômeno pujante e fortemente enraizado no contexto de organização das cidades, a segregação sócio-espacial, portanto, deve ser tratada como uma “patologia urbana”, visto a mesma – segregação – possuir como um de seus maiores efeitos o cerceamento das interações sociais, como afirma Lefébvre *apud* Costa (2002).

Deste modo urge a necessidade de um planejamento urbano eficiente e comprometido com as diferenças sócio-espaciais da cidade, embasado em informações que busquem diagnosticar com clareza as causas e efeitos da segregação sócio-espacial, respeitando as especificidades locais, oferecendo assim, condições reais de mudanças. É importante também a existência de práticas que unam o Estado e a sociedade, a fim de que se torne possível, estruturar um ambiente urbano menos marcado por disparidades territoriais e por tensões sociais.

### **3. O LOTEAMENTO POPULAR JARDIM CACHOEIRA**

Ao tratamos especificamente do loteamento popular Jardim Cachoeira é importante apresentarmos brevemente o bairro Carlos Chagas, por ser no interior deste que iniciou-se, durante os anos 80 no século XX, o processo de ocupação irregular movido por famílias carentes, advindas de bairros vizinhos, culminando na consolidação do referido loteamento.

O bairro Carlos Chagas, situado na Região Norte de Juiz de Fora, faz parte de acordo com o PDDU/JF (1996) da RP Benfica. Neste caso o mesmo faz limite a nordeste com o bairro Monte Castelo, a leste com os bairros Amazônia e Milho Branco e ao sul e sudoeste com a Fazenda Santa Cândida e a Reserva Biológica de mesmo nome.

O início de seu povoamento é datado de meados da década de 50 passada e foi concebido como um bairro planejado, destinado à moradia de militares, ou seja, caracterizando-se como uma Vila Militar. Sua concepção inicial sofreu alterações ao longo dos anos e mesmo o perfil dos

moradores também se modificou, enquanto grande parcela dos moradores do Jardim Cachoeira, atingem níveis de extrema pobreza.

Segundo o Atlas Social de Juiz de fora (2006) o bairro Carlos Chagas, tem uma população de 2823 hab., não estando isento de problemas enfrentados por inúmeras áreas do espaço urbano do município, e nesse caso destacamos o problema referente à segregação sócio-espacial, que se configura no Loteamento popular Jardim Cachoeira.

Na porção sul do bairro Carlos Chagas, em uma área bastante delicada em termos ambientais, onde este faz limite com a Fazenda Santa Cândida e Reserva Biológica Municipal de Santa Cândida, ambas pertencentes à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, é que se constata a ocorrência do processo de segregação sócio-espacial, que após décadas de ocupação irregular, veio a receber o nome de loteamento popular Jardim Cachoeira, sendo este o foco deste estudo.

### **3.1. Histórico de formação e aspectos sócio-econômicos**

De acordo com o Atlas Social de Juiz de Fora (2006) temos esta área destacada como uma das centenas de Microáreas de Exclusão Social existentes neste município, que segundo o citado documento se caracterizam como,

“células territoriais com os mais diferentes graus de precariedade nas condições de vida, consideradas não apenas sob o aspecto econômico, mas também no tocante à urbanização - infra-estrutura e habitação -, a titularidade da terra e a riscos de caráter físico-ambiental no local de sua inserção. A decisão de sua denominação aqui adotada toma o conceito de exclusão social, como suficientemente abrangente para as situações reais, que incluem desde espaços totalmente segregados e desprovidos de qualquer infra-estrutura, cravados no meio urbano, até áreas já urbanizadas onde persistem ainda problemas sócio-econômicos.” (ATLAS SOCIAL JF 2006, p. 169)

O início da ocupação do loteamento popular Jardim Cachoeira, remete ao início da década de 80, como já explicitado, onde um grupo de aproximadamente vinte famílias passou a ocupar de forma irregular, ou seja, sem ter a posse oficial da terra, concebendo um assentamento precário, não havendo inicialmente demarcação de lotes e nem mesmo princípios técnicos na concepção das moradias. O mesmo - assentamento precário - se encontra ainda hoje, em área pública às margens de um curso de água, que dá origem ao Córrego Carlos Chagas, cuja nascente está no interior da Fazenda Santa Cândida, a montante da área de ocupação irregular. Este curso de água é responsável por formar uma cachoeira, que por conseguinte dá nome ao loteamento. Atualmente a mesma se encontra bastante degradada e com baixo volume de água devido às intervenções promovidas pela prefeitura junto à supracitada fazenda, onde mantém um criatório de peixes e utiliza água, a montante da referida cachoeira, para a manutenção de seus tanques, o que caracteriza impacto ambiental que afeta não só estes moradores, mas contribui para a poluição do Rio Paraibuna. O fator conflitante neste caso, tem conotações sócio-ambientais fortemente ligadas à falta de saneamento básico, isto porque a ocupação se deu sob a perspectiva ou falta de: - Que área sobra para eu morar? Onde dá para eu ficar? Ou seja, as famílias, pressionadas a ocupar este local, enfrentam problemas como, proliferação de ratos e disseminação de doenças pois o esgoto é lançado diretamente no leito do curso de água.

Nesta área, onde inicialmente houve a ocupação pelas vinte famílias já citadas, hoje residem aproximadamente trinta famílias, segundo observações no local, já que não são contempladas pelo Atlas Social da PJF (2006), o que dificulta uma análise mais precisa em

relação a valores. Estes residentes vivem sem infra-estrutura urbana e contam apenas com acesso à energia elétrica, tendo o abastecimento de água feito através de carro pipa e ou poço. Está porção do loteamento situa-se a jusante da cachoeira e é ainda caracterizada como “invasão” e segundo moradores, há a promessa da prefeitura, na figura da EMCASA (Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora S/A), para oficializar estas moradias, promovendo assim a emissão das escrituras dos terrenos, algo que “eleva o status” da área, transformando a casa em mercadoria (valor de troca), ao promover a posse oficial, contudo passa há ocorrer a cobrança de impostos, algo oneroso para estes moradores.

Como nos referimos anteriormente esta “invasão” é uma área que sofre efeitos maléficos, devido a falta de infra-estrutura e por ocupar as margens de um córrego o que acarreta os problemas já citados que se agravam, devido a enchentes nos meses de chuva.

O perfil destes moradores é composto por trabalhadores com renda inferior a um salário mínimo, e muitos são ex-moradores de rua que se valeram desta área como a oportunidade de constituir um endereço fixo. Vale salientar que mesmo não havendo oficialização dos lotes, estes são vendidos em uma espécie de comércio informal atingindo valores médios entre um mil e dois mil reais.

Localizada a montante da referida cachoeira seguindo, a partir da mesma, na direção sudoeste temos uma segunda ocorrência de “ocupação irregular” estando esta situada em um topo de morro, na área limítrofe com a Fazenda Santa Cândida, tendo seu acesso feito pela Rua Nazira Mattar de Freitas. O início do processo de ocupação desta área se deu posteriormente ao caso supracitado, datando dos fins da década de 90 passada, onde os moradores improvisavam suas moradias utilizando lonas sobrepostas a estacas de madeira, ou seja, edificavam-se verdadeiros barracos. Contudo atualmente essas moradias já cederam lugar a edificações em alvenaria, entretanto construídas em sua maior parte, sem atender a padrões técnicos e de segurança o que é, infelizmente, bastante comum em se tratando de moradias subnormais, onde as carências financeiras são mais acentuadas e a possibilidade de acessar profissionais engenheiros são praticamente nulas, dados reforçados pela condição de irregularidade fundiária. Segundo dados do Atlas Social JF (2006) temos um total de 70 domicílios ocupando esta área, caracterizando segundo seus critérios, baixa ocupação sendo estes também desprovidos de infra-estrutura urbana básica e com situação fundiária irregular. Neste local encontramos outra ocorrência de problemas sócio-ambientais, sendo estes merecedores de estudos mais aprofundados e específicos, haja vista a complexidade e delicadeza com que se devem ser tratados.

Destacamos que está “ocupação” é mencionada junto ao referido documento, como Fazenda Santa Cândida haja vista estar praticamente em seu interior, contudo através de nossas visitas à área em estudo, comprovamos haver total integração entre esta população e os residentes a jusante no Jardim Cachoeira. Os líderes comunitários atendem a ambas as áreas e os próprios moradores da então Fazenda Santa Cândida se intitulam moradores do Jardim Cachoeira, como também os consideramos.

Vale ressaltar que o Jardim Cachoeira, contempla inclusive uma área já oficializada pela prefeitura, no final da década de 90 passada, quando foram sorteados cerca de 70 lotes pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e EMCASA, o que não o exime em se tratar de um espaço também segregado. Estes lotes foram destinados a famílias carentes provenientes em sua maioria do bairro limítrofe a nordeste, Monte Castelo. Está foi a chance de muitos construírem e passar a residir em um imóvel próprio e legalizado junto à prefeitura. Portanto temos instaladas nestes lotes, a maior parte das casa em alvenaria, contudo retratando as baixas condições socioeconômicas destes moradores. Os dados do Atlas Social JF (2006) apontam 105 moradias

neste local. Cabe ilustrar que esta área se encontra entrecortada pelas ruas, “2” – Chico Humaitá – e “3” – Carlos Martins.

Esta área supracitada, atualmente segundo dados do Atlas Social JF (2006) conta com melhor infra-estrutura, tendo água encanada, asfaltamento, esgotamento sanitário encanado e luz elétrica residencial e urbana, sendo possível através de observações *in loco*, comprovamos esta situação. Em que pese o fato de haver a presença desta infra-estrutura básica, estes três adensamentos populacionais coexistirem em um espaço territorial relativamente pequeno, o que não traz vantagens e nem conforto de fato, para esta porção oficializada do loteamento, pois os problemas ali existentes atingem a todos sem distinção do status que ocupam nesta fração do espaço urbano.

Cabe a nós ressaltar que o já mencionado documento da PJF de 2006, contabiliza um total de aproximadamente 2600 pessoas residindo no Jardim Cachoeira, não obstante segundo dados levantados junto à Sociedade Pró-Melhoramentos do bairro Carlos Chagas, são computados 1000 hab. havendo assim uma divergência, que infelizmente não pode por nós ser sanada, haja vista não contemplarmos em nossa pesquisa um recenseamento da população. Portanto devemos nos isentar de equívocos e respeitar as fontes a que recorreremos, já que estes valores não comprometem de forma veemente nossas pesquisas.

Isso posto temos segundo o Atlas social JF (2006), estabelecido em suas análises, o agrupamento das Microáreas de Exclusão Social distribuídas em cinco grupos, de modo a facilitar “*a visão do conjunto de demandas prioritárias*”. Sendo assim as áreas segregadas, das quais tratamos neste texto, são pertencentes aos grupos 1 e 2.

O Grupo 1 apresentado como sendo o “*conjunto de prioridade máxima*” caracteriza,

“as áreas de concentração de pobreza sem urbanização, com problemas fundiários, algumas em situação de risco físico/ambiental: estão aqui indicadas as de completa exclusão social, sob todos os aspectos, com extensões significativas, constituindo o grupo de atendimento prioritário nos programas de urbanização integral como vetores de políticas sociais integradas e integrais. Envolve demandas de ordem coletiva e também as questões de propriedade e renda.” (ATLAS SOCIAL JF 2006, p. 171)

O Grupo 2 aparece caracterizado como um “*Grupo com situações intermediárias de deficiência*” neste caso representa,

“as áreas de concentração de pobreza parcialmente urbanizadas: Neste Grupo são citadas áreas com demandas de intervenções urbanísticas parciais- em um ou mais aspectos de urbanização -, ou pontuais em comunidades de baixa renda. As intervenções, incluem geralmente, a regularização da posse de terra.” (ATLAS SOCIAL JF 2006, p. 171)

De acordo com esta definição dos grupos, temos a ocupação situada a montante da cachoeira inserida no Grupo 1 e a área legalizada do Jardim Cachoeira, inserida no Grupo 2. Contudo ao confrontarmos os dados do referido documento com a realidade por nós observada notamos que há uma lacuna bastante expressiva, em se tratando dos diagnósticos e ações corretivas propostas pelo poder público, em relação às reais carências da população. Para citarmos apenas um fato que demonstra esta diferença, não há registro no supracitado documento da ocupação irregular existente às margens do córrego próxima das ruas Chico Humaitá e Carlos Martins, o que aparece citado diz respeito à fração legalizada do Jardim Cachoeira. Além do mais



temos, somente na Região Norte deste município, somadas trinta áreas correspondentes aos Grupos 1 e 2, o que nos remete a um horizonte temporal longo até que possam ser solucionadas, parte destas demandas.

No tocante a assistência de saúde e educacional, os moradores do loteamento, se utilizam dos equipamentos instalados nos bairros, mais próximos. No caso de assistência médica recorre-se à Unidade Básica de Saúde Vereador José Felipe localizada no bairro Monte Castelo. Com relação a educação as crianças e jovens, freqüentam as escolas também no Monte Castelo, sendo estas a E.E Dep. Olavo Costa e a E.M. Aurélia Pires, e no Carlos Chagas a E.E. Clemente Mariani. Crianças em fase pré-escolar até cinco anos de idade, são atendidas na Creche Municipal Maria Nazareth Nogueira, no Monte Castelo. Segundo os moradores as famílias carentes fazem questão de manter seus filhos na escola em virtude de obterem benefícios governamentais como Bolsa Escola e Bolsa Família.

As demandas sociais, principalmente, da comunidade carente são atendidas em conjunto pelas Sociedades Pró-Melhoramentos (SPM) dos bairros supra citados, o que denota sensibilidade por parte de seus presidentes e líderes comunitários, contudo nem todas as reivindicações como é sabido conseguem ser atendidas. Este fato nós faz perceber que mesmo em se tratando de uma área segregada social e espacialmente, esta se articula estabelecendo canais de comunicação e interação com as comunidades de seu entorno. Além disso em se tratando de questões emergenciais e mesmo problemas inerentes ao dia-a-dia, como doenças, falta de água, necessidade de alimentos dentre outros, podemos constatar um espírito de ajuda mútua na comunidade, que em parte compete para que sejam amenizadas algumas mazelas sócio-econômicas.

Podemos citar dentre algumas, pequenas melhorias, o fato de no ano de 2005 parte das famílias terem recebido acesso à iluminação pública, deste modo a partir da ligação de rede elétrica surge a possibilidade dos moradores instalarem luz elétrica em suas residências. Outra reivindicação atendida pela prefeitura neste mesmo ano, movida pelo grupo de moradores que vivem às margem do córrego, é a melhoria nas condições das margens do mesmo através de obras de contenção. Temos também a construção de uma pequena ponte em alvenaria, que permite aos moradores da margem esquerda do córrego ter acesso à Rua Chico Humaitá.

Isto não se trata de grandes intervenções, nem mesmo de soluções totais para os problemas enfrentados por esta comunidade, que se vê impelida a viver às margem da sociedade, porém enxergam através dessas ações, por mais que sejam impregnadas de conotações “políticas”, o fio de esperança por um futuro mais digno.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante o exposto cumpre a nós avaliarmos o problema inerente à segregação sócio-espacial em Juiz de Fora tendo em vista seu papel de cidade pólo da Zona da Mata Mineira, o que lhe confere a característica de “absorver”, em parte, o contingente populacional oriundo das cidades em torno de si, quando a partir deste momento passa a ter um incremento populacional considerável.

Além disso dentro do novo processo de urbanização brasileiro, como nos apresenta Machado (1997) e Santos (2005), marcado pelo elevado índice de crescimento das cidades de “médio porte”, desaceleração no crescimento das metrópoles e esvaziamento quase total das cidades pequenas, temos ampliada a função de cidades como Juiz de Fora, ao passo que esta se caracteriza como cidade média.

Portanto somados a estes fatores há também, de acordo com Santos (2005), a inserção em uma dinâmica mundial globalizada, marcada pelo contexto econômico neoliberal, a partir do qual há o “desmonte” do aparato estatal em virtude do crescimento do capital privado multinacional, que passa a gerir a economia em escala, global.

Deste modo o panorama que se estabelece a respeito da função e estruturação das cidades passa a refletir o seguinte:

“Agora, a metrópole está presente em toda parte, e no mesmo momento. A definição do lugar é, cada vez mais no período atual, a de um lugar funcional à sociedade como um todo. E, paralelamente, através das metrópoles, todas as localizações tornam-se hoje funcionalmente centrais. Os lugares seriam, mesmo, lugares funcionais da metrópole.” (SANTOS, 2005, p. 101)

Neste caso as cidades hierarquicamente inferiores as grandes metrópoles, leia-se cidades médias, se tornam os locais de interesse da globalização. Portanto como expõe Oliveira (2006) há a chegada de investimentos, todavia estes muitas vezes, servem como potencializadores dos grandes problemas já enfrentados nas metrópoles e grandes cidades.

Estes problemas se traduzem no agravamento das questões relativas a pobreza, violência, disputas no mercado de trabalho cada vez mais acirradas culminando num alto índice de desemprego, onde temos também a potencialização da segregação sócio-espacial, visto um certo despreparo quanto a organização das cidades frente a realidade que é imposta pela globalização.

Em que pesem estes fatos o processo de segregação não é algo que se fez presente somente nas últimas décadas, e em virtude do acima exposto. O mesmo já se faz presente na história por séculos e já era alvo de estudos, como vimos, nas cidades européias no século XIX, o que lhe confere um caráter antes de mais nada, inerente à luta de classes e suas disputas, que, enquanto inseridas no espaço urbano quase sempre prevalecem os interesses das classes econômicas mais integradas nas redes de poder.

Portanto dentro de um horizonte temporal extenso, sem nos esquecermos de todas as crises econômicas e problemas sociais enfrentados pela sociedade brasileira entre as décadas de 60 e 80, que também contribuíram para o agravamento deste problema, podemos observar que Juiz de Fora sempre procurou se posicionar na “vanguarda”. Portanto buscando assim o que há e havia de moderno para sua estruturação urbana. Isto contudo não a eximiu de ter convivido e conviver ainda hoje com a segregação sócio-espacial, e é isso que devemos levar em conta neste momento. Até porque isto não é uma questão local. Tal fato se configura como o destino inexorável do capitalismo na periferia do seu sistema-mundo. Portanto, Juiz de Fora cumpre com galhardia sua função na rede urbana da periferia sul-americana do capitalismo global.

Neste estudo foi possível observarmos na prática um reflexo dos reais problemas que ocorrem nas inúmeras áreas, que se constituem desta maneira, como nos apresenta Menezes (2003, p. 8) quando diz que *“movimentos ‘espontâneos’ de ocupação dependendo do grau e da intensidade da ocupação tornam-se freqüentemente irreversíveis qualquer ação no sentido de remover ou meramente desocupar a área.”* A mesma autora complementa salientando haver *“um crescente descompasso entre as ações oficiais de intervenção e obras na cidade e a realidade dos processos de produção do espaço urbano”*.

Sendo assim a análise crítica de um recorte espacial da realidade juizforana, nos revelou a grande disparidade sócio-econômica enraizada nesta cidade, onde os investimentos em infraestrutura ligados ao setor imobiliário e equipamentos urbanos visam sempre atender as classes com renda mais elevada, estando estes situados nas áreas mais nobres, enquanto os espaços

periféricos como o Jardim Cachoeira por estarem “escondidos” em virtude da geografia acidentada, e por não apresentarem potencial econômico em concomitância com o mercado imobiliário rentável, encontram-se desprovidos de planejamento e assistência pública, eficazes e equânimes. Deste modo é provável que espaços segregados, sempre existirão fragmentando a cidade e distorcendo sua função enquanto espaço público democrático e acessível a todos, uma vez que a segregação também está ligada ao fato de ser “*um processo necessário à dominação social, econômica e política por meio do espaço*” (VILLAÇA, 1998, p. 150), muitas vezes “fomentado” pelo Estado e pelas classes dominantes.

## 5. Bibliografia:

ALMICO, Rita de Cássia da Silva; LAMAS, Fernando Gaudereto; SARAIVA, Luiz Fernando. **A Zona da Mata Mineira: subsídios para uma historiografia.** In: V Congresso Brasileiro de História Econômica. Caxambu (MG): 2003.

CARDOSO, Elizabeth, D. **A segregação residencial e a cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XX.** Niterói RJ: UFF, 2006. Disponível em <<http://www.uff.br/posgeo/modules/xtconteudo/content/campos/elizabeth.pdf>> Acesso em : 5 fev. 2007.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CREMONESE, M. M. **A segregação sócio-espacial em Juiz de Fora – MG: estudo de caso no loteamento popular Jardim Cachoeira.** Juiz de Fora: UFJF, 2007. Monografia (Graduação em Geografia).

FERREIRA, A. B. H. **Minidicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1977.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** 2000. Disponível em: <[http://www.fjp.gov.br/produtos/cees/idh/atlas\\_idh.php](http://www.fjp.gov.br/produtos/cees/idh/atlas_idh.php)> Acesso em: 20 de abril 2007.

\_\_\_\_\_. **Déficit habitacional em Minas gerais 2005.** Belo Horizonte MG: FJP, 2007. Disponível em <<http://www.fjp.gov.br/produtos/cei/infocei-deficitmg2005.pdf>> Acesso em: 10 de março 2007.

LEFEVBRE, H. **A Revolução Urbana.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LUGON, J. de V. **A Periferia da Favela? “- Uma presença incômoda traduzida no exemplo da segregação espacial no interior da favela de Rio das Pedras, na cidade do Rio de Janeiro”.** In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRÁFOS, 13., 2002, João Pessoa. PB. **Por uma Geografia Nova na construção do Brasil.** Associação de Geógrafos Brasileiros, 2002. (Disponível em CD-ROM).

MACHADO, P. J. de.O. Juiz de Fora: polarização e movimentos migratórios. **Revista Geosul.** Florianópolis, n. 23, v.12, p. 121-137, jan/jun, 1997.

MENEZES, M. L. P. Juiz de Fora e a moradia popular: o alto Santo Antônio. **Scripta Nova. Revista eletrônica de geografia y ciencias sociales.** Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2003, vol. VII, núm. 146 (133).Disponível em :< [http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(133\)](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(133))>. Acesso em: 3 de jul. 2005.

\_\_\_\_\_, Maria, L. P. Aeroporto regional e bussines park: logística e negócios na geografia urbano regional de Juiz de Fora, Brasil. **Scripta Nova. Revista eletrônica de geografia y ciencias sociales.**

Barcelona: Universidad de Barcelona, 2004 Disponível em <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-170-23.htm>>. Acesso em: 11 de maio 2005.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Déficit habitacional no Brasil: Municípios e selecionados e microrregiões geográficas**. 2º ed. Belo Horizonte MG: Fundação João Pinheiro, 2005. Disponível em [http://www.fjp.gov.br/produtos/cei/deficit\\_habitacional\\_no\\_brasil\\_2005.pdf](http://www.fjp.gov.br/produtos/cei/deficit_habitacional_no_brasil_2005.pdf)> Acesso em: 10 de março 2007.

OLIVEIRA, Nathan. B. de. **Neoliberalismo e Globalização: conseqüências sobre a mobilidade residencial das classes menos favorecidas em Juiz de Fora, Minas Gerais estudo de caso no alto Santo Antônio**. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL DA SONA DA MATA, 1: 2005, Juiz de Fora (MG). Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, 2005. (Disponível em CD-ROM).

\_\_\_\_\_, N. B. de. **Mobilidade residencial, segregação sócio-espacial e globalização em Juiz de Fora, Minas Gerais: estudo de caso no Alto Santo Antônio**. Juiz de Fora: UFJF, 2006. Monografia (Graduação em Geografia).

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. 5º edição. São Paulo: EDUSP, 2005.

TAVARES, Gisele, M.(org). **Atlas social – Juiz de Fora: diagnóstico**. Juiz de Fora MG: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, 2006. Disponível em <http://www.atlassocialjf.pjf.mg.gov.br/>. Acesso em: 10 de março de 2007.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, Lincoln Institute, 1998.